C.M.V.
Proc. Nº 06 / 15
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 03 /2015

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Considerando que não existe no Brasil uma regulamentação específica, em âmbito nacional, que proíba o descarte de remédios no lixo comum ou nas pias, como faz grande parte da população;

Considerando que legislações municipais determinam que eles sejam depositados em lugares apropriados, estabelecendo, na maioria das vezes, o recolhimento do material pelos pontos de venda do mesmo;

O Vereador João Moysés Abujadi requer nos termos regimentais após a aprovação em Plenário que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

1. *A cidade de Valinhos possui alguma legislação específica que regularize e discipline o descarte, o recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos como proteção ao meio ambiente e à saúde pública?*
2. *Existe a fiscalização de onde esses medicamentos são descartados?*

Justificativa:

O vereador solicita, portanto, as informações, exercendo assim sua função de fiscalizador do emprego e uso dos espaços públicos do município, bem como a sua contrapartida em benefício da sociedade.

C.M.V.
Proc. Nº 06 / 15
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 06 de janeiro de 2015.

João Moysés Abujadi
Vereador